



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 055/2022

Termo de Colaboração n° 044/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 044/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PRONTO ATENDIMENTO/SOBREAVISO, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada na Avenida Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ n°. 48.467.054/0001-98, inscrita no CREMESP sob n.º 901492, com endereço na Cidade de Guararapes, na Avenida Marechal Floriano, n°. 1602, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes, neste ato representado pelo seu 1º Escrivão, **Adriano Veanholi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. n° 40.285.621-1 e inscrito no CPF sob n° 365.774.048-10, residente à Avenida Antônio Stringueta, n° 580, Bairro Continental, Bloco A, apartamento 92, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 044/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, a serem realizados no exercício de 2022, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Do Aditamento*

O presente Termo tem por finalidade, aditar o referido Termo de Colaboração, no Item 2. Recursos Humanos para o Pronto Atendimento - I.Total de Serviços Médicos - Urgência e Emergência - 7. Plantão 24h - Mensal - Anestesia - Especialidade Distância (Regime de Disponibilidade), alterando o valor mensal, passando de R\$ 13.500,00 para R\$ 20.000,00 a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

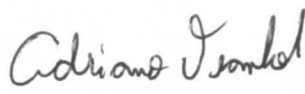
CLÁUSULA SEGUNDA: Da Ratificação

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 08 de novembro de 2022


Alex Perano de Arruda
Prefeito Municipal


Adriano Veanholi
1º Escrivão

TESTEMUNHAS:

1- _____ 

2- _____ 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1419

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 044/2021 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para o Pronto Atendimento/Sobreaviso, a serem realizados no exercício de 2022, e tem por finalidade, aditar o valor de item do referido termo de colaboração.

Nº - 055/2022

Assinatura - 08 de novembro de 2022

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 276/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 01/12/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de novembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 284/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII QUE INTEGRA O EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 29/11/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de novembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 219/2022 - Dispensa nº 111/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO - ME

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 207/2022, tendo por finalidade alterar as condições de pagamento dispostas na Cláusula Quarta do contrato original.

Nº TAM: 168/2022

Valor: R\$ 3.500,00/Mensais

Assinatura: 09 de novembro de 2022

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 280/2022 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2022

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Educação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE CABOS NO PADRÃO DE ENTRADA DE LUZ CATEGORIA C6, COLOCAÇÃO DE CABOS DA ENTRADA DE LUZ NO PAINEL SOLAR E REFAZER TUBULAÇÃO DO CABEAMENTO 2", NO PRÉDIO DA CRECHE MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS, SITUADA NA RUA DOS FUNDADORES Nº 177, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 268/2022 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2022

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de